



EDITAL 001/2015 - LACT

A Liga Acadêmica de Cirurgia Torácica do Amazonas (LACT) torna público, através deste Edital, que será realizado no dia **18 de maio de 2015**, às **19h**, nas dependências da Faculdade de Medicina - UFAM, prédio do auditório Zerbini, o processo seletivo para admissão de novos membros efetivos da LACT para compor o seu quadro discente.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo será regido por este Edital e será executado pela coordenação e membros efetivos da LACT. A finalidade deste processo de seleção é aumentar o quadro discente da liga para executar suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2. PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1 Estarão aptos a participar do processo seletivo os acadêmicos do **curso de Medicina** que já tenham cursado ou estejam cursando Técnica Cirúrgica ou matéria equivalente;
Participar do I Simpósio da Liga Acadêmica de Cirurgia Torácica;
Optar no ato da inscrição interesse em realizar a prova.

3. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão realizadas com os ligantes da LACT, a partir da divulgação do Edital até o dia do I Simpósio. Será afixado nos murais das 3 Universidades cartaz do simpósio com os contatos dos ligantes, bem como nas redes sociais. A inscrição será realizada mediante o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R\$15,00 (quinze reais).

3.2. Para os candidatos que irão realizar a prova será necessário no dia da prova entregar **cópia dos seguintes documentos: RG, histórico escolar e comprovante de matrícula.**

3.3. Não serão aceitas inscrições após o período estabelecido.

4. VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas **10 (dez)** vagas para ingresso imediato.



5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado em etapa única, que consistirá em uma avaliação teórica que será realizada no dia **18 de maio de 2015**, às **19h**, nas dependências da Faculdade de Medicina - UFAM, prédio do auditório Zerbini, em salas a serem definidas antecipadamente, conforme o número de inscritos.

5.1.1. Será dada tolerância de 10 minutos de atraso após o início da avaliação.

5.1.2. Não serão admitidos quaisquer materiais além dos necessários para a prova (lápiz, borracha e caneta esferográfica).

5.1.3. Em hipótese alguma será admitido o uso de telefone celular, aparelhos eletrônicos ou de qualquer outro tipo de comunicação entre candidatos ou entre candidatos e terceiros, sob risco de eliminação do processo seletivo.

5.1.4. Questões rasuradas ou com mais de uma alternativa assinalada serão consideradas erradas.

5.1.5. Terá **duração máxima de duas horas**.

5.2. A prova constará de **40 (quarenta)** questões objetivas.

5.3. Cada questão objetiva terá cinco alternativas sendo apenas uma correta.

5.4. Cada questão objetiva correta contabilizará 1 ponto, totalizando uma pontuação máxima de 40 pontos.

5.5. Caso ocorram mudanças na data e nos locais de prova, todos os candidatos serão informados com antecedência por avisos nos murais das 3 universidades e na página do evento no facebook.

5.6. O gabarito da prova teórica será divulgado em até 24 horas após o término do tempo estipulado para a prova.

5.7. Os temas da prova objetiva para a realização do processo seletivo encontram-se listados abaixo:

- ✓ **Câncer de pulmão**
- ✓ **Trauma Torácico**
- ✓ **Videotoracoscopia em Cirurgia Torácica**



- ✓ **Empiema Pleural**
- ✓ **Tumores de Mediastino**
- ✓ **Estenose traqueal**

6. RECURSOS

- 6.1 Somente serão aceitos recursos sobre discordância com o gabarito liberado pela liga ou sobre alguma questão do processo seletivo que forem enviadas até o prazo de 24 horas, a contar da liberação do gabarito oficial pela Liga. O mesmo deverá ser digitado, constando o nome do requerente, a questão a ser avaliada e a justificativa do recurso, devendo a referência bibliográfica estar devidamente anexada em formato .doc ou .pdf ou jpeg.
- 6.2 O documento deverá ser enviado dentro do prazo estipulado para o e-mail: saullo.monteiro@gmail.com

7 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios:
- 1) Estiver cursando o maior período;
 - 2) Maior idade.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão estar de acordo com este edital, em todos os seus critérios;
- 8.2 Casos omissos a este edital deverão ser resolvidos pela diretoria da Liga e somente está terá o poder de tomar quaisquer decisões acerca deste processo seletivo.

Dr. José Corrêa Lima Netto
Coordenador docente da LACT

Saullo Anderson C. Monteiro
Presidente da LACT